



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E
DEZ**

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr.^a Andreia Mércia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião – Faltaram justificadamente os Senhores: Presidente da Câmara Municipal e Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral.

Ofício s/n.º de 22-03-2010, da Paróquia de Touça, com o registo de entrada n.º 1316 de 26-03-2010, sobre pedido de apoio financeiro, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), para a realização de obras na Igreja Paroquial.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.

Ofício s/n.º de 26-03-2010, do Conselho da Fábrica da Igreja de Sebadelhe, com o registo de entrada n.º 1297 de 26-03-2010, sobre pedido de apoio financeiro, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a realização de obras na Igreja Paroquial.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.

Ofício s/n.º de 04-03-2010, da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Campo 2010 de Almendra, com o registo de entrada n.º 1293 de 25-03-2010, sobre pedido de apoio financeiro para a realização das festas em honra daquele Santo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a efectuar através da Freguesia de Almendra ou da Fábrica da Igreja respectiva, de acordo com a regra geral estabelecida na deliberação proferida pela Câmara Municipal em 2 de Fevereiro de 2010.

Ofício n.º 6/2010 de 23-01-2010, da Freguesia de Touça, com o registo de entrada n.º 1298, de 26-03-2010, solicitando o apoio financeiro no montante de 7.500,00€, (sete mil e quinhentos euros), para a realização de obras naquela freguesia.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder um apoio financeiro de 5.000,00 (cinco mil euros)

Ofício n.º 3/2010 de 25-03-2010, da Freguesia de Muxagata, com o registo de entrada n.º 1317, de 26-03-2010, solicitando o apoio financeiro no montante de 3.000,00€, (três mil euros), para a realização de obras no edifício sede daquela freguesia.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria com dois votos a favor do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido Almeida e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, que apresentou declaração de voto anexa a esta acta da qual faz parte integrante, conceder o apoio financeiro solicitado.

Requerimento de José Mário Aleixo datado de 01-10-2009, com o registo de entrada n.º 5271 de 06-10-2009, solicitando isenção do pagamento de taxas do mês de Setembro 2009, referente à concessão do Bar das Piscinas Municipais, pelos motivos aí invocado.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria com dois votos a favor do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido Almeida e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, indeferir o pedido de isenção de pagamento.

Ofício s/n.º, datado de 18-03-2010, da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Chãs, com o registo de entrada n.º 1203 de 22-03-2010, solicitando o



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

apoio financeiro no montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), para promoção da celebração do Equinócio da Primavera nos dias 20 e 21 de Março na Freguesia de Chãs.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder um apoio financeiro de 1.000,00 (mil euros).

Minuta do Contrato de Comodato a realizar entre este Município e a Freguesia de Touça, sobre a cedência das instalações onde funcionava a escola do 1.º ciclo do ensino básico de Touça.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar a cedência daquelas instalações nos termos e condições previstos na minuta do contrato de comodato.

Minuta do Contrato-programa a realizar entre este Município e a empresa FOZCÔACTIVA – Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M.

A Câmara Municipal deliberou: O Senhor Vice-Presidente retirou este assunto da ordem do dia por considerar não haver quórum, tendo em conta o facto de ele se encontrar impedido de participar na sua discussão e votação, por ser o Presidente do Conselho de Administração da FOZCÔACTIVA – Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M.

Acordo de Regularização de Dívida entre este Município e a Associação de Municípios do Douro Superior.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria com dois votos a favor do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, concordar com o acordo de regularização de dívida, no valor de 464.715,51€ (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quinze euros e cinquenta e um cêntimos), e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Relatórios dos quais constam a Certificação Legal das Contas; Relatório e Parecer do Fisco Único e Relatório Anual da Fiscalização Efectuada, enviados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Conta Jorge, Victor Neto Fernandes e Associados, referentes à empresa FOZCÔACTIVA – Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: O Senhor Vice-Presidente retirou este assunto da ordem do dia por considerar não haver quórum, tendo em conta o facto de ele se encontrar impedido de participar na sua discussão e votação, por ser o Presidente do Conselho de Administração da FOZCÔACTIVA – Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M.

Relatório de Gestão do exercício de 2009, enviado pela empresa FOZCÔACTIVA – Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M.

A Câmara Municipal deliberou: O Senhor Vice-Presidente retirou este assunto da ordem do dia por considerar não haver quórum, tendo em conta o facto de ele se encontrar impedido de participar na sua discussão e votação, por ser o Presidente do Conselho de Administração da FOZCÔACTIVA – Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M.

Ofício n.º 089/01.09, datado de 15-03-2010, da Filandorra, com registo de entrada n.º 1151, de 18-03-2010, sobre a Proposta de Espectáculos para o ano 2010, no valor de 4.990,00€ (quatro mil novecentos e noventa euros).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs incluir na ordem do dia os seguintes assuntos:

Declaração assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 22/03/2010, referido não haver inconveniente na realização dos trabalhos previstos na empreitada de Segurança das Antigas Áreas Mineiras de Almendreiras, Torrão da Moita e Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa que a empresa EDM, Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. irá desenvolver e que consiste na selagem de poços e galerias.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade admitir a inclusão deste assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, consubstanciado naquela declaração.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Ofício n.º 85-2009/2010, datado de 22-03-2010, da Associação de Atletismo da Guarda, com o registo de entrada n.º 1247 de 23-03-2010, solicitando o apoio financeiro no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), para desenvolver actividades no concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade admitir a inclusão deste assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e quarenta minutos quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta a qual depois de lida vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretario, a redigi.

João Carlos Peralta Maurício

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - REUNIÃO DE CÂMARA DE 30.03.2010

Assunto: Ofício nº3/2010 da Junta de freguesia de Muxagata – Pedido de apoio financeiro de 3.000,00€ para a realização de obras na sede da Junta de Freguesia

DECLARAÇÃO DE VOTO

Quer enquanto Vereador, quer enquanto Presidente da Câmara, sempre apoiei as obras que as freguesias necessitavam. E mais seria a favor desse apoio no caso de a própria sede da Junta de Freguesia necessitar de obras. O meu voto seria naturalmente favorável no caso concreto do presente pedido subscrito pelo Sr Presidente da Junta, para obras na sede da Junta de Freguesia de Muxagata. Porém, vejo-me forçado a votar contra, por o conteúdo do ofício do Sr Presidente não me merecer qualquer crédito. (E não seria a primeira vez que este tipo de situações sucederia: - quem não se recorda do pedido de 15.000,00€, feito pelo anterior presidente da Junta de Chãs, para adquirir um palco, pedido esse concedido pelo Município em 2002, e em que aquele Presidente só veio a adquirir o referido palco em 2009 - após, comunicação escrita e ameaça minha de que o faria devolver o dinheiro caso não adquirisse o dito palco? Mesmo assim ainda hoje não sei quanto a final o mesmo custou). Ora o pedido do Sr Presidente da Junta de Muxagata, não merece o meu crédito por vários motivos. Começa por dizer que *“as intempéries, do Inverno findo, provocaram estragos tremendos no edifício...”*. Ora, se estão em causa *“estragos tremendos”* como então só pede um apoio de 3.000,00€ ? Poderia pensar-se que a Junta pagaria o restante...mas sendo assim, então temos de concluir que a Junta podia fazer as obras necessárias e evitar os *“estragos tremendos”*, pois antes do Inverno as obras seriam de pouca monta. Mas, pior que tudo, o Sr Presidente da Junta refere, falsamente, que: *“Tínhamos como objectivo efectuar alguns arranjos ainda antes de ter início a próxima época chuvosa, para que o edifício não se deteriorar-se mais (deteriorasse e não deteriorar-se - corrige-se também o português)”* e que *“Foram efectuados variados esforços para que tal fosse possível, mas as dificuldades financeiras e o descuido total do anterior Executivo Camarário impossibilitou fatalmente a concretização de tal objectivo.”*. Ora, quanto a esta parte o Sr Presidente da Junta sabe muito bem que nada me pediu, nem comunicou, e conhece muito bem as obras que o anterior Executivo Municipal (sob a minha Presidência) fez, ou apoiou, na freguesia de Muxagata e que foram bastantes. E, designadamente, sabe da prontidão que pus na conservação do Pelourinho, logo que me foi dado a conhecer que corria algum risco de cair. Portanto, justificar-se com *“o descuido total do anterior Executivo Municipal”* é pura aleivosia, inserida numa estratégia de combate político, que prima pela total ausência de princípios e de escrúpulos. Registe-se, pois: O Sr Presidente da Junta nada pediu à Câmara para obras na sede da Junta de Freguesia; mas o Sr Presidente da Junta tinha absoluta noção de que a sede precisava de obras urgentes de conservação, sob pena de ruína ou de *“estragos tremendos”*; a Junta de Freguesia tinha verbas suficientes para fazer face a essas obras; se as não tinha, podia ter solicitado um apoio ao Município, mas não o fez; o Sr Presidente da Junta nada pediu à Câmara. Assim, ao atribuir as consequências dos *“estragos tremendos”* ao *“descuido total do anterior Executivo Camarário”* sabe que não está a dizer a verdade: Obviamente o *“descuido total”* foi exclusivamente seu. O Sr Presidente da Junta podia evitar os estragos, mas foi inoperante, baixou os braços, ficou à espera, e quando a casa ruiu esfregou as mãos de contente e disse: agora é só deitar as culpas ao anterior Executivo Municipal. O Sr Presidente da Junta quer, obviamente, enganar o povo de Muxagata, atribuindo ao anterior Executivo Municipal uma negligência que só a ele é imputável. Está visto que o Sr Presidente da Junta não merece a confiança que nele depositou a maioria da população de Muxagata. E muito menos a minha. Ora, como o seu pedido vem sustentado na mentira (visando esconder a sua incompetência, a sua omissão, a sua grande negligência) não me merece qualquer espécie de crédito. Por isso, não posso deixar de votar contra. E ao mesmo tempo solicitar que os serviços técnicos do Município verifiquem a referida necessidade de obras e qual o respectivo orçamento.

O Vereador

Emílio António Pessoa Mesquita